



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 3.073/2023

"INSTITUI O DIA DO CAFÉ ESPECIAL"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário municipal o “Dia do Café Especial”, que será comemorado anualmente no dia 10 de dezembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (19/12/2023).

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.12.19
15:48:30 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 17h00 de 19/12/2023.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete

BRENO VINICIUS DA
SILVA
OLIVEIRA:11285314700

Assinado digitalmente por
BRENO VINICIUS DA
SILVA
OLIVEIRA:11285314700
Data: 2023.12.19 15:48:38
-0300